



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA  
ESTADO DE MINA GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00  
Avenida Lauro Machado, n° 253 – Centro – Telefax: 38-3527-1015  
CEP: 39660-000 – Turmalina - Estado de Minas Gerais  
E-mail: [camaratur@hotmail.com](mailto:camaratur@hotmail.com)

**Portaria n°: 08, de 24 de fevereiro de 2024.**

***“Dispõe sobre a constituição e composição de Comissão Especial para análise e parecer sobre veto e contém outras disposições”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas atribuições regimentais, e;

*Considerando* o Senhor Prefeito Municipal *vetou a Emenda Aditiva n° 01 ao Projeto de Lei n° 0111/2023*, cujo comunicado deu entrada nesta Casa na data de 19/01/2024, sendo lido na reunião do dia 05/02/2024;

*Considerando* que, nos termos do disposto no *artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal*, cabe a uma comissão especial emitir parecer sobre veto;

*Considerando* que as lideranças partidárias da Câmara Municipal, na reunião das comissões permanentes da Câmara Municipal de Turmalina do dia 05/02/2023, mediante acordo, procederam à indicação dos membros da **COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO VETO** em referência, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial para análise e parecer sobre o veto à Emenda Aditiva n° 01 ao Projeto de Lei n° 0111/2023, no prazo regimental, a qual será composta pelos Vereadores **Jadilson do Zuza** (*Presidente da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, observando o § único do art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Turmalina*), **Quincas Construtor** e **Meia do Vicente Barbosa**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina/MG, 05 de fevereiro de 2024.

Ver. Petronio Macedo César  
Presidente da Câmara Municipal